



Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

04/03/15

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 2015.

(Vereador: Jaime Vasatta/PTN)

Ao Projeto de Lei nº 7/2015, que dispõe sobre a afixação de placas informativas nos pontos de ônibus do Transporte Coletivo Urbano de Cascavel, na forma que especifica.

Modifique-se o artigo 1º, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. As Concessionárias que operam no Transporte Coletivo Urbano de Cascavel ficam obrigadas a afixar nos pontos de ônibus do Transporte Coletivo, em local de fácil visualização aos usuários, placas informativas contendo informação da linha do veículo, identificação dos itinerários e respectivos horários.

Palácio José Neves Formighieri, 63º aniversário de Cascavel.

Em 04 de março de 2015.

Jaime Vasatta
Vereador/PTN